

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB 2024/2026 DE MUCAMBO

Aos vinte (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (2024) às 15h, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal da Educação de Mucambo os integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Mucambo tendo como pauta do dia: 1. Leitura da ata anterior; 2. Explicação sobre o SANKOFA a Implementação da Educação das Relações Étnico Raciais pela UNCME e Ministério Público do Estado do Ceará dentro da proposta curricular e plano de ação do CME a rede de ensino de Mucambo; 3. Índices de aplicação de validações do SIOPE 3º bimestre dentro do MAVS. A presidente Sra, Edna da Silva Lima verificou em primeira e segunda chamada os presentes para o início da reunião ordinária e apresentou-lhe a pauta e deu as boas-vindas a todos. A leitura da ata anterior foi realizada aos presentes, devidamente aprovada por todos. Em seguida a presidente buscou de explicar de forma breve e objetiva as pautas do encontro e convidou o professor Geane Freitas de Mesquita Aguiar (Coordenador dos Anos Finais da SME de Mucambo) a apresentar aos conselheiros sobre o SANFOKA, resoluções, estatuto da etnia racial e ideias que possam colaborar com a resolução e o plano de ação que deverá ser realizado pelos conselheiros do CME e enviado ao MPCE e UNCME-CE. Durante a continuidade do encontro ordinário o palestrante buscou com linguagem acessível explicar sobre do que trata-se o projeto **“SANKOFA – Mapa da educação das relações étnico-raciais”** tem como objetivo diagnosticar a implementação das diretrizes relacionadas à educação das relações étnico raciais – ERER pela rede pública de Mucambo, além de escolas privadas e conselho municipal de educação, intervindo para aprimoramentos necessários ao cumprimento da legislação. Importante destacar que os diagnósticos a serem realizados tem por referência as ações do Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Raciais – GTERER, coordenado pelo Caoeduc/MPCE e com representação de diversas entidades, movimentos sociais e grupos de pesquisa. No caso em Mucambo os conselheiros precisarão reunir-se com o corpo pedagógico representando as unidades escolares para traçar metas, estratégias e ações que visem a construção a resolução e o plano de trabalho conforme norteiam as orientações Caoeduc/MPCE e União Nacional do Conselho Municipais de Educação do Ceará (UNCME-CE). Sobre a **ERER**, tem-se que é regulamentada a nível nacional pelo Parecer CNE/CP nº 03/2004, pela Resolução CNE/CEP nº 01/2004 e pelo Parecer CNE/CEB nº 14/2015 e também compreende a previsão contida no art. 26-A, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que trata da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas do país, oriunda das alterações das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008. Em síntese, pode-se dizer que a ERER propõe como resultado do processo educacional, nos termos do **Parecer CNE/CP nº 03/2004**, a formação de cidadãos: “[...] orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.” A presidente Edna da Silva Lima explicou aos conselheiros do FUNDEB os índices de receitas e despesas até o 3º bimestre do ano de 2024 (janeiro a junho de 2024) que encontram-se informado através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) na qual foi explicado o arquivo em PDF, contendo os seguintes dados: receitas previstas em conta do FUNDEB no valor de R\$ 31.271.597,75, despesas pagas até o bimestre informado no valor de R\$ 30.107.758,30, aplicação obrigatória com o FUNDEB 70% o índice até o 3º bimestre corresponde a 70,82% (remuneração de profissionais da educação, índice do VAAT (Percentual de 50%) até o bimestre no SIOPE totaliza 32,65% (custeio na dotação da ensino infantil) e aplicação com capital do VAAT que deve ser mínimo

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

de 15% até o 3º bimestre foi aplicado o percentual de 17,91%. Em seguida a presidente abriu o espaços aos conselheiros, sendo aprovado o 3º SIOPE referente (até junho de 2024) por unanimidade por todos os conselheiros. A palavra ficou facultada aos presentes e sem mais para o momento eu Verônica Ursulino Parente, lavrei a referida ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Mucambo-CE, 22 de agosto de 2024

Edna da Silva Lima
Geome Freitas de Mesquita Aguiar
Dêlia Araújo M. Aguiar
Vanderlene Ibiapina da Costa
Silvia Maria Ferreira Lima Rocha
Suzana da Lima Sousa
Maria Nágula Sousa Aguiar
Ant^a Neide Ursulino Parente
Simone Rodrigues de Sousa
Cleideânia do Nascimento Araújo
Celene Borges de Carvalho
Verônica Ursulino Parente
[Assinatura]

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CACS FUNDEB 2024/2026 DE MUCAMBO**

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024) às 14h reuniram-se no auditório da Secretária de Educação os integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Mucambo tendo como pauta do dia: 1. Leitura da ata anterior; 2. Plano de ação (visitas as unidades escolares); 3. SIOPE 3º bimestre 2024; 4. Receitas e Despesas 1º semestre de 2024 e 5. Informes. Seguindo o regimento do CACS FUNDEB a presidente Sra. Edna da Silva Lima verificou quórum para realização do encontro, dando boas-vindas aos conselheiros em seguida apresentando a pauta proposta do dia e os convidados para este encontro que são os técnicos do setor de contabilidade, setor de recursos humanos e assessoria responsável pelos conselhos vinculados a Secretaria da Educação de Mucambo. Seguindo a ordem do dia a presidente Edna da Silva Lima fez a leitura da ata anterior, colocou para votação dos presentes e em seguida foi coletado as assinaturas das mesmas. Na pauta proposta ainda revisitamos o plano de trabalho e realizamos o cronograma de visitas compartilhadas com os conselhos da Alimentação Escolar e Municipal da Educação as unidades escolares: Escola Antônia Ferreira dos Santos, Escola Elze Mendes de Aguiar, Escola Francisco Ricardo da Silva, Escola João Silvério de Azevedo, Escola José Domingos de Alcântara, Escola Maria Vânia Farias Linhares, Escola Prefeito Raphael Cláudio de Araújo, Creche Proinfância Antônia Azevedo de Aguiar, Escola Municipal em Tempo Integral Dep. Manoel Rodrigues e Raimundo Félix da Ponte, que será definido no encontro dos presidentes as datas e será convidado um conselheiro de cada conselho para realização deste momento de grande importância de acompanhamento das unidades escolares, aplicações de recursos federais (FUNDEB, PNATE e PNAE) em Mucambo. A equipe do setor de contabilidade tiveram espaço no encontro para tratar dos índices das receitas previstas, explicando ao presentes que as receitas previstas, receitas creditadas, os índices a serem aplicados conforme a lei 14.113/2020 (FUNDEB) são de 64,57% de aplicação com remuneração dos profissionais da educação básica (sendo necessário o percentual mínimo de 70% até dezembro de 2024), assim como o percentual de 46,51% com despesas de custeio do VAAT (sendo necessário o percentual mínimo de 50% até dezembro de 2024), e o percentual de 2,03% nas despesas do capital do VAAT (sendo necessário o percentual mínimo de 15% até dezembro de 2024), sendo acompanhando mensalmente as despesas e as programações previstas pela Secretaria da Educação de Mucambo. Os dados referentes ao sistema SIOPE/MAVS – 3º bimestre já encontra-se validado pela secretária de educação e agora sobre análise dos conselheiros foram colocados para votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes e em seguida através do acesso da presidente do CACS FUNDEB (Edna da Silva Lima) validado e em vinte quatro (24) horas será disponibilizado para acesso público. A palavra ficou facultada aos presentes e sem mais para o momento sem mais para o momento eu Verônica Ursulino Parente, lavrei a referida ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Mucambo-CE, 19 de dezembro de 2024

Edna da Silva Lima
Geome Freitas de Mesquita Aguiar
Helia Araújo M. Aguiar
Vanderlene Tibiapino da Costa
Silvia Maria Ferreira Lima Rocha
Gizelda de Lima Sousa
Mônica Nogueira Sousa Aguiar
Ant^{ia} Neide Ursulino Parente
Simone Rodrigues de Sousa
Oleubéciana do Nascimento Araújo
Liliana Borges de Carvalho
Viviana Ursulino Parente
João

Mucambo-CE, 19 de dezembro de 2024